



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Educação, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL PROPEG/PPGAC Nº 20/2026

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS(AS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AS ETAPAS DA 1ª FASE: ANÁLISE DO ANTEPROJETO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (PPGAC), ao nível de Mestrado Acadêmico, reconhecido pelo Ministério de Educação por meio da Portaria n.º 478, de 13 de maio de 2020, conceito 3 na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA AS ETAPAS DA 1ª FASE: ANÁLISE DO ANTEPROJETO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA**, referente ao EDITAL PROPEG/PPGAC Nº 20/2026 destinado a seleção pública de candidatos(as) para o preenchimento de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Mestrado Acadêmico).

1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I, inscritos(as) neste Processo de Seleção, estão convocados(as) para as etapas da 1ª FASE: ANÁLISE DO ANTEPROJETO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA, a serem realizadas conforme o cronograma do Edital.
2. A avaliação da 1ª FASE: será realizada pelos membros da Comissão de Seleção e consistirá na análise e arguição do Projeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e Entrevista. Os potenciais orientadores serão convidados a participar desta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Educação, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

etapa do processo.

3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª (primeira) fase (N1) será obtida a partir da média das avaliações da primeira fase (Anteprojeto + Entrevista + Currículo/3) e contará para a somatória e composição da nota final do processo de seleção (NF).
4. **Da divulgação dos Resultados:** A divulgação dos resultados preliminar da 1ª Fase - constituída pela Análise de Anteprojeto, Entrevista e Análise de Currículo - ocorrerá no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/propeg/2026>, conforme datas previstas no cronograma.

ETAPAS DA 1ª FASE

- **ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (eliminatória e classificatória)**
 1. A Análise do Anteprojeto de Pesquisa ocorrerá de **21 a 26 de agosto de 2026**, por docentes integrantes da Linha de Pesquisa sugerida pelo candidato no ato da inscrição.
 2. A análise do Anteprojeto de Pesquisa será realizada por pelo menos 2 (dois) docentes avaliadores dos respectivos projetos, dentre os indicados como possíveis orientadores;
 3. Cada examinador atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos d) A nota da análise do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, será obtida a partir da média aritmética das avaliações dos respectivos projetos e contará para a somatória e composição da nota final do(a) candidato(a) na 1ª (primeira) fase (N1).
 4. Serão considerados(as) classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação do anteprojeto de pesquisa. Aqueles(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à nota de corte, serão desclassificados do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Educação, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

5. Serão eliminados do certame os(a) candidatos(a) em que o projeto for detectado plágio ou o uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa – IAG não declarado, o que implicará a desclassificação do candidato, autor(a) do projeto em análise.

- **DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória)**

1. A Análise do Currículo, com os devidos comprovantes e a Planilha de Pontuação (Barema), devidamente preenchida e identificada com o nome do(a) candidato(a), encaminhados para o e-mail: pspg.artescenicas@ufac.br, pelos(as) candidatos(a) no período indicado no cronograma da seleção, será classificatória, com base em Planilha de Pontuação devidamente preenchida e encaminhada, contendo exclusivamente sua produção acadêmica do período 2022-2026;
2. A Análise de Currículo será realizada pela Comissão de Seleção em conformidade com a Planilha de Pontuação (ANEXO XI);
3. Para a análise do currículo será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos;
4. Para a definição da nota, somente serão levados em consideração os itens do Currículo constantes da Planilha de Pontuação que forem devidamente comprovados pelo(a) candidato(a);
5. **As comprovações que não seguirem a ordem sequencial apresentada na planilha de pontuação (Barema) do Currículo Lattes, não serão consideradas para a somatória da pontuação final da análise curricular;**
6. A nota da Análise de Currículo, de caráter exclusivamente classificatório, contará apenas para a somatória e composição da nota final (NF) do(a) candidato(a) na 1ª (primeira) fase.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Educação, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

• **DA ENTREVISTA (eliminatória e classificatória)**

1. As entrevistas serão realizadas de modo online, por meio do Google Meet®, conforme data, horário e as informações de acesso à sala virtual de entrevistas enviados ao candidato por meio e-mail indicado na ficha de inscrição;
2. A entrevista terá duração de até 15 minutos. Seu objetivo é avaliar o perfil acadêmico, a disponibilidade e a aderência da proposta de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGAC;
3. Consistirá em um encontro no qual a banca fará perguntas para o(a) candidato(a) sobre o seu anteprojeto de pesquisa e sobre suas expectativas de atuação como pesquisador(a);
4. A banca de entrevista será composta por pelo menos 2 (dois) membros da comissão de seleção e pelos docentes integrantes da Linha de Pesquisa sugerida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
5. A banca examinadora terá uma tolerância de espera de 5 (cinco) minutos, caso o candidato não compareça dentro desse período a sala será fechada e o(a) candidato(a) desclassificado(a);
6. O não comparecimento do(a) candidato(a) na sala de entrevista no dia e horário agendado acarretará sua desclassificação deste processo de seleção;
7. A avaliação da entrevista será realizada por pelo menos 2 (dois) docentes avaliadores das respectivas entrevistas. Cada examinador atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos;
8. A nota da Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será obtida a partir da média aritmética das avaliações dos respectivos projetos e contará para a somatória e composição da nota final do(a) candidato(a) na 1ª Fase (N1);
9. A nota da entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas nas avaliações pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Educação, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

respectivos avaliadores e contará para a somatória e composição da nota final do(a) candidato(a) na 1ª (primeira) fase (N1);

10. Serão considerados(as) classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na entrevista. Aqueles(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior à nota de corte, serão desclassificados(as) do processo de seleção.

Rio Branco/AC. 21 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2026/2.

PORTARIA Nº 2026, de 01 de julho de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Educação, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

ANEXO I

LINHA DE PESQUISA 1: Teoria e Prática das Artes Cênicas.

Inscrição	Nº do CPF ou Passaporte	Modalidade de inscrição:	Modalidade de PAA :	Avaliação da documentação
2026-005	03x.xxx.7xx-1x	Ampla concorrência		Deferida
2026-016	04x.xxx.5xx-8x	Ampla concorrência		Deferida
2026-020	03x.xxx.1xx-1x	Ampla concorrência		Deferida
2026-021	5xx.xxx.8xx-5x	Ampla concorrência		Deferida
2026-022	02x.xxx.7xx-2x	Ampla concorrência		Deferida
2026-024	05x.xxx.6xx-1x	Ampla concorrência		Deferida
2026-025	09x.xxx.8xx-0x	Ampla concorrência		Deferida

LINHA DE PESQUISA 2: Artes Cênicas e Educação.

Inscrição	Nº do CPF ou Passaporte	Modalidade de inscrição homologada:	Modalidade de PAA homologada :	Avaliação da documentação
2026-003	90x.xxx.2xx-6x	Ampla concorrência		Deferida
2026-008	82x.xxx.5xx-6x	Ampla concorrência		Deferida
2026-010	03x.xxx.8xx-8x	Ampla concorrência		Deferida
2026-011	01x.xxx.5xx-9x	Ampla concorrência		Deferida
2026-013	99x.xxx.5xx-8x	Ampla concorrência		Deferida
2026-014	85x.xxx.3xx-2x	Ampla concorrência		Deferida
2026-015	82x.xxx.5xx-6x	Ampla concorrência		Deferida
2026-018	21x.xxx.2xx-0x	Ampla concorrência		Deferida
2026-023	04x.xxx.7xx-7x	Ampla concorrência		Deferida
2026-027	04x.xxx.3xx-0x	Ampla concorrência		Deferida